

CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

DECRETO N° 3696/2020.

DISPOE SOBRE A PREMIAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2020 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espirito Santo, no uso de suas atribuições Legais, conferidas no Art. 71 da Lei Orgânica do município e,

Considerado, o disposto na Lei 928/2004, que dispõe sobre o apoio à Cultura, ao Esporte e Lazer mediante a concessão de premiações;

Considerando que a promoção de competições esportivas é atribuição típica da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

Considerando, que com uma boa premiação, certamente o número de participantes será muito maior, atraindo para os vários eventos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

DECRETA:

- Art. 1° Ficam instituídas e ratificadas AS PREMIAÇÕES CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO 2020 DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, nos termos deste Decreto e Regulamento da competição.
- **Art. 2° -** Por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, serão oferecidas a premiação abaixo descritas.
- **Art. 3° -** A premiação para Competição será conforme tabelas discriminadas a seguir:

CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

PREMIAÇÃO	
COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO
1º LUGAR	R\$ 700,00
2º LUGAR	R\$ 300,00

§1° - O pagamento do prêmio será feito pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, mediante a recibo assinado pelo ganhador com nome legível e número do CPF.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5° - Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, aos 25 dias do mês de setembro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO Prefeito Municipal.